



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496
JAPIRA - PARANÁ

PORTARIA N. 01/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japira-PR., bem como pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, expõe e resolve decretar a seguinte, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Considerando o período constitucional de RECESSO PARLAMENTAR e, atendendo o princípio da economicidade;

Considerando a diminuição do número de atendimentos à população e a consequente diminuição de trabalhos legislativos, uma vez que, em virtude do recesso parlamentar, só ocorrem sessões extraordinárias;

Resolve baixar a presente:

PORTARIA 01/2020

Artigo 1º: Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Japira, sendo que tal órgão atenderá durante meio período das 08h30min às 11h30min, no período de 06.01.2020 até 14.02.2020

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, em 06.01.2020

Thiago Augusto Mendes Abucarub
Presidente da Câmara Municipal de Japira.